



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº 316-SOLDADO PMPR-2020**

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO  
NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – I.S  
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto no subitem 1.3 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial (EP nº 20.446.291-7), resolve:

1. Divulgar a suspensão, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase da Investigação Social da candidata condicional abaixo relacionada:

<b>Cargo: Soldado Policial Militar</b>				
<b>Comando Regional: 1º CRPM e 6º CRPM / Curitiba</b>				
<b>Concorrência</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº dos Autos</b>
Ampla	167482	63,300	Karina Cassins da Silva	0003983-08.2022.8.160004

Curitiba, PR, 11 de maio de 2023.

*Assinado no original*

Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,  
**Presidente do concurso.**